Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 32/2014

Autoriza pagamento de décima terceira remuneração a vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento 16/2014, de 20 de outubro de 2014, assinado por oito vereadores, pleiteando o pagamento da décima terceira remuneração aos vereadores, no mês de dezembro;
CONSIDERANDO a interpretação do Tribunal de Contas do Estado, constante na Informação 23/2013, de 21 de julho de 2013, ratificada pelo Tribunal Pleno, em sessão de 13 de novembro de 2013, equiparando a verba remuneratória 'subsídio' como 'remuneração' *lato sensu*, por conseguinte, amparado em princípio constitucional, sem necessidade de regramento infraconstitucional, que assegura, como direito social, a percepção de décimo terceiro salário, (art. 7º, VIII – CF/88);
CONSIDERANDO haver dotação orçamentária para dar suporte à despesa;

RESOLVE

Artigo único. Autorizar o pagamento de décima terceira remuneração aos Vereadores em exercício de mandato na Câmara Municipal, tendo, por valor base o subsídio percebido.

Agudo, 09 de dezembro de 2014.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário